

**ROTEIRO DO CANDIDATO DO PROCESSO  
SELETIVO DE ACESSO AO  
2º SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FACULDADE CESGRANRIO**

**ÍNDICE**

<b>CALENDÁRIO</b>	<b>2</b>
<b>NORMAS REGULADORAS</b>	
01 - Das Inscrições	3
02 - Da Relação dos Cursos Oferecidos	4
03 - Da Habilitação às Vagas Reservadas para o ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021	4
04 - Da Habilitação às Vagas Reservadas para as Provas Objetiva e de Redação	5
05 - Das Normas de Acesso por Outras Formas de Ingresso	6
06 - Da Habilitação às Vagas Remanescentes	7
07 - Da Confirmação de Inscrição (para os candidatos à modalidade Provas Objetiva e de Redação)	7
08 - Das Provas (para os candidatos à modalidade Provas Objetiva e de Redação)	7
09 - Dos Pedidos de Recursos e Revisões (para os candidatos à modalidade Provas Objetiva e de Redação)	9
10 - Dos Resultados das Provas Objetiva e de Redação e das Vagas Reservadas para o ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021	9
11 - Das Matrículas (para os candidatos às modalidades Provas Objetiva e de Redação e aproveitamento dos resultados do ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021)	10
12 - Das Disposições Gerais	10
<b>ANEXOS</b>	
<b>I - QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022</b>	<b>12</b>
<b>II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>	
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	14
Língua Estrangeira - Espanhol ou Inglês	14
Matemática	14
Geografia	14
História	15
<b>III - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (exclusivamente para os candidatos aos Cursos de Teatro - Bacharelado e Licenciatura)</b>	<b>16</b>
<b>IV - ENDEREÇOS DA FACULDADE CESGRANRIO</b>	<b>21</b>

**CALENDÁRIO DO Processo SELETIVO DE ACESSO AO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022  
DA FACULDADE CESGRANRIO**

**1 – INSCRIÇÕES**

<b>DATAS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO</b>
<b>02/06/2022 a 23/07/2022</b>	Período de inscrições para o <b>Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022</b> - somente <b>via internet</b> através do <i>site</i> da <b>FACULDADE CESGRANRIO</b> ( <a href="https://facesg.edu.br">https://facesg.edu.br</a> ).
<b>Até 25/07/2022</b>	Convocação para o Teste de Habilidade Específica - Cursos de Teatro - Bacharelado e Licenciatura.

**2 - PROVAS E GABARITOS**

<b>DATAS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO</b>
<b>26/07/2022</b>	Teste de Habilidade Específica - THE para os candidatos aos Cursos de Teatro - Bacharelado e Licenciatura.
<b>27/07/2022</b>	Divulgação dos Cartões de Confirmação de Inscrição – somente <b>via internet</b> através do <i>site</i> da <b>FACULDADE CESGRANRIO</b> ( <a href="https://facesg.edu.br">https://facesg.edu.br</a> ) a partir das <b>10 horas</b> .
<b>28 e 29/07/2022</b>	Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas ou tratamento diferenciado para realização das provas.
<b>31/07/2022</b>	Provas Objetiva e de Redação. <b>(das 09 às 13 horas)</b>
<b>31/07/2022</b>	Divulgação dos gabaritos das questões objetivas - somente <b>via internet</b> através do <i>site</i> da <b>FACULDADE CESGRANRIO</b> ( <a href="https://facesg.edu.br">https://facesg.edu.br</a> ) a partir das <b>20 horas</b> .
<b>01/08/2022</b>	Interposição de recursos quanto às questões objetivas e respectivos gabaritos somente <b>via internet</b> através do <i>site</i> da <b>FACULDADE CESGRANRIO</b> ( <a href="https://facesg.edu.br">https://facesg.edu.br</a> ) das 10 até as 18 horas.

**3 - RESULTADOS E MATRÍCULAS**

<b>DATAS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO</b>
<b>04/08/2022</b>	Divulgação das notas das Provas Objetiva e de Redação somente <b>via internet</b> através do <i>site</i> da <b>FACULDADE CESGRANRIO</b> ( <a href="https://facesg.edu.br">https://facesg.edu.br</a> ) e do Teste de Habilidade Específica - THE, a partir das <b>10 horas</b> .
<b>05/08/2022</b>	Apresentação de eventuais pedidos de revisão das notas de Redação, exclusivamente para os candidatos eliminados por terem obtido grau ZERO, somente <b>via internet</b> através do <i>site</i> da <b>FACULDADE CESGRANRIO</b> ( <a href="https://facesg.edu.br">https://facesg.edu.br</a> ) das <b>10</b> até as <b>18 horas</b> .
<b>08/08/2022</b>	Divulgação dos resultados dos candidatos que prestaram as provas do <b>Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre de 2022</b> , dos pedidos de revisão das notas de Redação e do THE somente <b>via internet</b> através do <i>site</i> da <b>FACULDADE CESGRANRIO</b> ( <a href="https://facesg.edu.br">https://facesg.edu.br</a> ) a partir das <b>10 horas</b> .
<b>De 08 a 12/08 e 15/08/2022</b>	Matrículas.
<b>15/08/2022</b>	Início das aulas.

**OBSERVAÇÃO:** As datas e os eventos previstos poderão sofrer alterações (divulgadas pela Imprensa e **via internet**) no sentido de mais bem atenderem aos interesses dos candidatos, objetivando-se, sobretudo, o melhor ajustamento possível com os calendários dos demais Vestibulares.

O Diretor Acadêmico da **FACULDADE CESGRANRIO**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Acesso** aos seus Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão da Avaliação, em Gestão de Recursos Humanos, Licenciatura em Pedagogia, Teatro - Bacharelado e Licenciatura, Sistemas de Informação - Bacharelado para o **2º Semestre letivo do ano de 2022**.

#### **01 - DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** – O presente Processo Seletivo de Acesso de que trata este Roteiro do Candidato será realizado em uma única fase, exceto para os Cursos de Teatro - Bacharelado e Licenciatura cujos candidatos terão que realizar um Teste de Habilidade Específica (THE), com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no 2º Semestre letivo de 2022, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Avaliação, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Curso de Teatro - Bacharelado, no Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado e no Curso de Licenciatura em Teatro.

**1.2** - Os cursos serão ministrados no **Campus** da **FACULDADE CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - 4º andar - Rio de Janeiro, RJ), suas vagas estão descritas no **ANEXO I** deste **Roteiro do Candidato** e o acesso às mesmas ocorrerá por modalidades distintas: **a)** aproveitamento dos resultados do **ENEM dos anos, anos 2019, 2020 ou 2021**; **b)** Provas Objetiva e de Redação, e **c)** outras formas de ingresso.

**1.3** - Excepcionalmente em função das medidas de prevenção à Pandemia do COVID-19, a **FACULDADE CESGRANRIO** seguirá as orientações deliberadas pela Portaria MEC No 1.038, de 7 dezembro de 2020, até determinações legais em contrário.

**1.4** - Os candidatos que ingressarão utilizando os resultados **do ENEM dos anos anos 2019, 2020 ou 2021** devem atentar para as orientações contidas no **Item 3** do presente Edital.

**1.5** - Não serão aceitas inscrições por **e-mail, via postal ou fax**.

**1.6** - Para inscrição no **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022**, o candidato deverá cumprir integralmente os procedimentos a seguir.

**1.6.1**- Realizar inscrição para o presente **Processo Seletivo de Acesso**, no período de **02/06/2022 a 23/07/2022**, mediante o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** disponível somente na **aba vestibular** do *site* da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>).

**1.6.2** - Acessar a página da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>) para conhecimento das **Normas Reguladoras** do presente **Processo Seletivo de Acesso**, através do *link* **Roteiro do Candidato**.

**1.6.3** - Imprimir o **boleto de compensação bancária**, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, que deverá ser pago, em qualquer das agências bancárias autorizadas, internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas, **impreterivelmente**, até a **data do vencimento** impressa no referido boleto. A instituição financeira confirmará seu pagamento junto à **FACULDADE CESGRANRIO**.

**1.6.3.1**- O valor de inscrição, uma vez pago, não será devolvido sob qualquer hipótese e só terá validade para o presente **Processo Seletivo de Acesso**. Tampouco serão concedidas isenções de pagamento.

**1.6.3.2** - Somente poderá ser utilizada a **numeração do código de barras**, disponível em seu **boleto bancário de compensação**, para efetuar o pagamento do valor de inscrição pelos seguintes meios: agências bancárias autorizadas, internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas.

**1.7** - Os **candidatos com deficiência** que necessitem de **atendimento especializado** para realizar suas provas deverão, obrigatoriamente, formalizar, no **ato da inscrição**, o pedido para tal, especificando a **deficiência** e a **condição especial, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional**, apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no **subitem 1.7.1**, sob pena de a **FACULDADE CESGRANRIO** não ter como atendê-los no **dia da realização das provas**.

**1.7.1** - Os candidatos que solicitarem **condição especial** deverão, enviar até as 23h e 59min do dia **23/07/2022** (horário de Brasília), via *upload*, documentos justificativos da(s) mesma(s), por meio de *link* específico no endereço eletrônico da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>) confirmando sua(s) pretensão(ões) e anexando documentos justificativos da(s) mesma(s).

**1.7.1.1** - Caso o candidato não envie a documentação exigida, via *upload*, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização das provas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**1.8** - Ao inscrever-se no **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022**, o candidato **só poderá efetivar uma única inscrição**. Havendo **mais de uma inscrição**, prevalecerá a **última inscrição paga**.

**1.9** - Ao inscrever-se no presente **Processo Seletivo de Acesso**, o candidato deverá optar por **1 (um) Curso**.

**1.9.1** - **Exclusivamente os candidatos aos Cursos de Teatro - Bacharelado e Licenciatura poderão indicar uma 2ª opção de curso, a cujas vagas concorrerão caso sejam considerados INAPTOS nos Testes de Habilidade Específica (THE)**.

**1.10-** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto do **Requerimento de Inscrição próprio** e o envio através da internet, a impressão do boleto bancário e o pagamento do valor de inscrição nas agências bancárias autorizadas, internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas implicará o **CANCELAMENTO** da inscrição e a consequente **ELIMINAÇÃO** do candidato do presente **Processo Seletivo de Acesso**.

**1.11** No caso de ocorrer, por decisão da **Comissão Organizadora** do presente **Processo Seletivo de Acesso**, prorrogação do prazo de preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, passará a ter efeito essa nova data. Não serão aceitas, em hipótese alguma, solicitações de alterações nos **Requerimentos de Inscrição**.

**1.12** - A partir do dia **27/07/2022** será disponibilizado para impressão pela internet, no site da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>) no link **Confirmação de Inscrição na aba vestibular**, o **Cartão de Confirmação** pelo qual o candidato será informado do dia, horário, local, endereço e número da sala onde prestará provas. O **Cartão de Confirmação** também informará os seguintes dados: curso e condição especial (se houver).

**1.13** - Ao efetivar a sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas no Roteiro do Candidato não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

## **02 - DA RELAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS**

**2.1** - Cursos de graduação autorizados:

<b>CURSO</b>	<b>ATOS AUTORIZATIVOS</b>	<b>DOU</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>
Gestão da Avaliação (Tecnológico)	Portaria nº 668, de 05/10/2018 Reconhecimento	Seção 1, Nº 194, pág. 45, 08 de outubro de 2018	90
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	Portaria nº 206, de 25/06/2020 Renovação de Reconhecimento	Seção 1, Nº 128, pág. 58, 07 de julho de 2020	90
Pedagogia - Licenciatura	Portaria nº 341, de 19/05/2018 Autorização	Seção 1, Nº 96, pág.38, 21 de maio de 2018.	100
Sistemas de Informação - Bacharelado	Portaria nº 499, de 13/07/2018 Autorização	Seção 1, Nº 136, pág.16, 17 de julho de 2018	100
Teatro - Bacharelado	Portaria nº 471, de 5/07/2018 Autorização	Seção 1, Nº 133, pág.304, 12 de julho de 2018	100
Teatro - Licenciatura	Portaria nº 825, de 23/11/2018 Autorização	Seção 1, Nº 227, pág.28, 27 de novembro de 2018	100

## **03 - DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021**

**3.1** - Em cada curso, serão reservadas vagas a serem preenchidas através dos resultados do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**- Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Avaliação serão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas para a concorrência através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**.

**3.1.1** - Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos serão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas para a concorrência através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**.

**3.1.2** - Para o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia serão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas para a concorrência através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**.

**3.1.3** - Para o Curso de Teatro - Bacharelado serão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas para a concorrência através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**.

**3.1.4** - Para o Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado serão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas para a concorrência através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**.

**3.1.5** - Para o Curso Superior de Licenciatura em Teatro serão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas para a concorrência através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**.

**3.2** - O candidato que desejar utilizar os **seus resultados** no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021** para concorrer às vagas reservadas pela **FACULDADE CESGRANRIO** deverá manifestar esse interesse no espaço próprio do **Requerimento de Inscrição**. Por esse documento, autorizará a **FACULDADE CESGRANRIO** a obter, junto ao órgão responsável pelo **Banco Oficial de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**, os resultados alcançados no **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**, e a divulgar esses resultados no presente **Processo Seletivo de Acesso**, pela internet, no site da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>).

**3.3** - A inscrição para as vagas destinadas aos candidatos que prestaram o **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021** não invalida a inscrição para as vagas vinculadas às **Provas Objetiva e de Redação**, ou seja, o candidato dispõe, assim, de duas oportunidades para classificar-se neste **Processo Seletivo de Acesso**: vagas reservadas ao **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021** e vagas reservadas às **Provas Objetiva e de Redação**. O candidato que pretenda utilizar as notas do **ENEM** deverá, obrigatoriamente, informar se deseja prestar as provas deste **Processo Seletivo de Acesso** para disputar, também, as vagas

reservadas a essa forma de ingresso. Nessa hipótese, o candidato deverá atentar para todos os ditames deste Roteiro do Candidato relativos à modalidade Provas Objetiva e de Redação.

**3.4** - A lista dos classificados através do ENEM dos **anos 2019, 2020 ou 2021**, por curso, será formada em ordem decrescente das médias dos graus obtidos nas **provas objetivas no ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com a maior nota na **Prova de Redação** e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.

**3.5** - No caso de o candidato ter prestado o **ENEM dos anos 2019, 2020** e o de **2021**, considerar-se-á o ENEM no qual o candidato apresentar a maior média das provas objetivas do Exame.

**3.6** - Somente serão utilizadas as médias dos graus obtidos pelos candidatos nas **provas objetivas do ENEM** para formação da lista de classificados mencionada no **subitem 3.4**. Assim, as **Provas de Redação dos referidos Exames** serão utilizadas apenas como critério de **desempate** e em caráter **eliminatório**, sendo **eliminado** deste **Processo Seletivo de Acesso** o candidato que obtiver **nota inferior a 400 (quatrocentos) pontos** na Redação.

**3.7** - Para efeito da classificação através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**, será exigida média superior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da média das notas máximas atribuídas no **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**. Os candidatos cujas médias dos graus obtidos nas **provas objetivas do ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021** sejam iguais ou inferiores a essa nota mínima não poderão participar da concorrência através das vagas reservadas ao **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**, o que, entretanto, não os impede de se candidatar às vagas reservadas às **Provas Objetiva e de Redação**.

**3.8** - Os candidatos que desejem ingressar nos Cursos de Teatro – Bacharelado e Licenciatura terão que ser aprovados, também, no THE -Testes de Habilidade Específica.

**3.9** - Terão direito às vagas apenas aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação seja inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o **Curso** pelo qual optarem.

**3.10** - As vagas não preenchidas através do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021** serão incorporadas às vagas dos candidatos que forem classificados pelas **Provas Objetiva e de Redação**. Caso ainda exista(m) vaga(s), essa(s) será(ão) remanejada(s) para outras formas de ingresso.

#### **04 - DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO**

**4.1** - Em cada curso, serão reservadas vagas a serem preenchidas através de **Provas Objetiva e de Redação**.

**4.1.1** - Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Avaliação serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para a concorrência através de **Provas Objetiva e de Redação**.

**4.1.2** - Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para a concorrência através de **Provas Objetiva e de Redação**.

**4.1.3** - Para o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para a concorrência através de **Provas Objetiva e de Redação**.

**4.1.4** - Para o Curso de Teatro - Bacharelado serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para a concorrência através de **Provas Objetiva e de Redação**.

**4.1.5** - Para o Curso Superior de Sistemas de Informação - Bacharelado serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para a concorrência através de **Provas Objetiva e de Redação**.

**4.1.6** - Para o Curso Superior de Licenciatura em Teatro serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para a concorrência através de **Provas Objetiva e de Redação**.

**4.2** - As provas deste **Processo Seletivo de Acesso da FACULDADE CESGRANRIO** serão compostas das seguintes disciplinas:

##### **OBJETIVA:**

**Língua Portuguesa/Literatura Brasileira** - 10 questões,

**Língua Estrangeira - Espanhol ou Inglês** - 10 questões,

**Matemática** - 10 questões,

**Geografia/História** - 10 questões,

**totalizando 40 questões**, cada uma delas valendo 1 (um) ponto, **totalizando 40 (quarenta) pontos**.

**REDAÇÃO:** proposta de produção de texto em prosa, valendo, no máximo, **40 (quarenta) pontos**.

**4.2.1** - Ao inscrever-se no **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022**, o candidato deverá informar, no espaço reservado para este fim, sua opção de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês).

**4.2.2** - O candidato que zerar qualquer uma das disciplinas que compõem a Prova Objetiva será **eliminado** deste Processo Seletivo.

**4.2.3** - A Redação deve ser estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo.

**4.2.4** - A Redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

**a)** adequação ao tema proposto;

**b)** adequação ao tipo de texto solicitado;

**c)** emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);

- d) capacidade de selecionar, organizar, e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

4.2.5 - Será atribuída a nota ZERO à Redação do candidato que:

- a) fugir ao tipo de texto em prosa dissertativo-argumentativo;
- b) fugir ao tema proposto;
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
- d) assinar e/ou apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

4.2.6 - A **Prova de Redação** versará sobre um tema da atualidade e o candidato que não atingir, pelo menos, 20 (vinte) pontos será eliminado deste **Processo Seletivo de Acesso**.

4.3 - As **Provas Objetiva e de Redação** terão a duração de **4 (quatro) horas**.

4.4 - Serão admitidos pedidos de revisão da nota de Redação exclusivamente para os candidatos que tenham sido eliminados por obterem nota zero.

4.4.1 - Os pedidos de revisão deverão ser enviados à FACULDADE CESGRANRIO, conforme orientação disponível no site da FACULDADE CESGRANRIO (<https://facesg.edu.br>).

4.4.2 - Não será considerado qualquer pedido de revisão fora da forma e do prazo estabelecidos.

4.4.3 - A nota do candidato poderá ser mantida ou aumentada.

4.5 - A Banca Examinadora do presente Processo Seletivo de Acesso constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão solicitações adicionais.

4.6 - A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e de Redação.

4.7 - A lista de classificados, por curso, será formada em ordem decrescente das somas dos pontos dos candidatos.

4.7.1 - Havendo candidatos com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente:

- a) a nota obtida na **Prova de Redação**;
- b) a nota obtida em **Língua Portuguesa/Literatura Brasileira**;
- c) a nota obtida em **Matemática**;
- d) a nota obtida em **Língua Estrangeira**;
- e) o candidato mais idoso.

4.8 - Terão direito à vaga apenas aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação seja inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o Curso pelo qual optarem.

4.9 - As vagas não preenchidas através das Provas Objetiva e de Redação serão incorporadas às vagas dos candidatos que forem classificados pela modalidade ENEM dos anos **2019, 2020 ou 2021**. Caso ainda exista(m) vaga(s), essa(s) será(ão) remanejada(s) para outras formas de ingresso.

## **05 – DAS NORMAS DE ACESSO POR OUTRAS FORMAS DE INGRESSO**

5.1 - O não preenchimento das vagas reservadas para acesso por meio dos resultados das Provas Objetiva e de Redação e do **ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021** acarretará o remanejamento das sobras para o ingresso de Portadores de Diploma e/ou de alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior.

5.1.1 - A **FACULDADE CESGRANRIO**, na hipótese de haver vaga(s) não preenchida(s), divulgará seu(s) total(is) por curso.

5.2 - O portador de diploma de ensino superior submeter-se-á a um processo de exame documental, no qual o Coordenador do curso escolhido fará uma análise da eventual isenção de disciplinas cursadas anteriormente em curso superior e sua inclusão obedecerá à ordem cronológica da data de solicitação de ingresso e ao limite de vagas do curso pretendido.

5.2.1 - A critério da **FACULDADE CESGRANRIO**, poderá ser deferida ou indeferida a solicitação da matrícula de candidatos portadores de diploma de ensino superior.

5.3 - O candidato à transferência externa deverá encaminhar à **FACULDADE CESGRANRIO** o original de seu histórico escolar, programas das disciplinas cursadas, declaração *sub judice*, declaração de situação acadêmica, Portaria de Reconhecimento do Curso de origem, regime de aprovação, documentos pessoais e comprovação de conclusão do Ensino Médio.

5.3.1 - Nesse caso, o candidato submeter-se-á a um processo de exame documental, no qual o Coordenador do curso escolhido fará uma análise da eventual isenção de disciplinas cursadas e sua inclusão obedecerá à ordem cronológica da data de solicitação de ingresso e ao limite de vagas do curso pretendido.

5.3.2 - A critério da **FACULDADE CESGRANRIO**, poderá ser deferida ou indeferida a solicitação da matrícula de candidatos

à transferência externa.

**5.4** - Os interessados pelas eventuais vagas a serem oferecidas para outras formas de ingresso, Portadores de Diplomas e/ou aos alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior, deverão, a partir de **02/06/2022 até 23/07/2022**, efetuar a inscrição na aba Vestibular no *site* da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesq.edu.br>).

**5.5** – Os candidatos Portadores de Diploma, Transferidos de outras IES ou ingressantes com o resultado do ENEM estão dispensados das provas objetivas e de redação, assim como isentos do pagamento da taxa de inscrição.

#### **06 - DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS REMANESCENTES**

**6.1 - A FACULDADE CESGRANRIO** tão logo verifique a existência de VAGAS REMANESCENTES divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos neste **Processo Seletivo de Acesso**.

**6.2** - A divulgação das VAGAS REMANESCENTES será feita por meio do *site* da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesq.edu.br>), após a conclusão das matrículas por outras formas de ingresso.

**6.2.1** - A divulgação dos resultados e a realização da matrícula dos interessados obedecerá, sempre, à ordem de classificação neste **Processo Seletivo de Acesso**.

**6.3** - A matrícula dos candidatos classificados far-se-á em **uma única fase obrigatória** a ser divulgada na convocação supracitada.

#### **07 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (para os candidatos à modalidade Provas Objetiva e de Redação)**

**7.1** - Encerrado o processo de cadastramento dos candidatos, através do preenchimento do **Requerimento de Inscrição** no presente **Processo Seletivo de Acesso**, o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, contendo os principais dados dos mesmos, será disponibilizado, somente pela internet, no *site* da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesq.edu.br>), para impressão, a partir das **10 horas**, do dia **27/07/2022**.

**7.1.1** - Em hipótese alguma, serão remetidos pelos **Correios** quaisquer documentos com os dados do **Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato**, ficando, assim, a cargo do mesmo, a ciência do dia, horário e local das provas.

**7.2** - Ao imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, é obrigação do candidato conferir:

- número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
- data do nascimento;
- sexo;
- opção de **CURSO** e respectivo **código**;
- **condição especial** de provas (**se for o caso**);
- **número de inscrição no ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**, caso opte pelas vagas reservadas a esse Exame.

**7.3** - Além dos dados citados no **subitem 7.2**, o candidato ficará conhecendo:

- seu número de inscrição;
- local, endereço e número da sala onde prestará provas, bem como o horário de realização das mesmas.

**7.4** - **Não serão aceitas quaisquer alterações** nas informações ou opções colocadas no **Requerimento de Inscrição**. Portanto, o candidato deve ser extremamente **CAUTELOSO e ATENTO** no preenchimento.

**7.4.1** - No caso de inexatidão nas opções de solicitação de **condição especial** de provas ou de disputa das **vagas reservadas ao ENEM dos anos 2019, 2020 ou 2021**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das **10 às 16 horas**, durante o período de inscrição.

**7.5** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou de Estado emissor do documento de identidade, data de nascimento e sexo deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesq.edu.br>) de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022**, até o terceiro dia útil após a aplicação das **Provas Objetiva e de Redação**.

**7.6** - Somente serão procedidas alterações nos casos em que os dados expressos pelos candidatos em seus respectivos **Requerimentos de Inscrição** tenham sido **transcritos erroneamente para os Cartões de Confirmação**. Não serão admitidas trocas de opção de quaisquer espécies, tendo em vista a respectiva inscrição ter sido realizada através da internet e sendo a exatidão dos dados digitados de inteira responsabilidade dos candidatos.

#### **08 - DAS PROVAS (para os candidatos à modalidade Provas Objetiva e de Redação)**

**8.1** - As provas do **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022** serão aplicadas no dia **31/07/2022** e compostas das seguintes disciplinas:

##### **8.1.1 OBJETIVA:**

- Língua Portuguesa/Literatura Brasileira** - 10 questões,
- Língua Estrangeira - Espanhol ou Inglês** - 10 questões,
- Matemática** - 10 questões,
- Geografia/História** - 10 questões,

**REDAÇÃO:** proposta de produção de texto em prosa, valendo, no máximo, **40 (quarenta) pontos**.

**8.1.2** - A **Prova Objetiva** e a **Prova de Redação** serão comuns a todos os candidatos à seleção na modalidade **Provas Objetiva e de Redação**.

**8.2** - A **FACULDADE CESGRANRIO** define apenas os conteúdos programáticos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entenda como a mais conveniente.

**8.3** - Os candidatos deverão chegar com **uma hora de antecedência do início das provas**, munidos de **Carteira de Identidade original, Cartão de Confirmação de Inscrição** e caneta esferográfica fabricada em material **transparente de tinta na cor preta**.

**8.4** - Os candidatos deverão observar, atentamente, todas as instruções constantes nas capas das provas, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, caso não haja o cumprimento das mesmas.

**8.5** - Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá **retirar-se da sala antes** de decorridas **2 (duas) horas** do efetivo começo das mesmas. **Os três últimos candidatos em cada sala** somente serão liberados quando todos tiverem concluído as provas ou as mesmas se tiverem encerrado.

**8.6** - O candidato **somente poderá copiar seu gabarito das questões objetivas, no dia das provas**, no verso do **Cartão de Confirmação de Inscrição**. De nenhuma forma os candidatos poderão fazer uso de outro meio para essa finalidade. O referido Cartão não poderá conter qualquer outra anotação sob pena de **eliminação** do candidato deste **Processo Seletivo de Acesso**.

**8.7** - Serão, também, eliminados do presente **Processo Seletivo de Acesso**, a qualquer tempo, os candidatos que: **a)** prestarem informações inexatas no **Requerimento de Inscrição**; **b)** não integralizarem os procedimentos de inscrição; **c)** incorrerem em comportamento indevido ou descortesia para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **d)** chegarem atrasados para quaisquer das atividades do presente **Processo Seletivo de Acesso**; **e)** não cumprirem as instruções constantes nas capas das provas; **f)** forem surpreendidos durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **g)** portarem telefones celulares, relógios de qualquer natureza, *paggers, palm tops, notebooks*, mp3 *players* ou similares ou ainda, qualquer tipo de objeto que efetue filmagem e/ou fotografia; **h)** utilizarem máquina de calcular, livros, impressos ou anotações durante as provas; **i)** não permitirem a coleta de suas respectivas impressões digitais, identificações biométricas, identificações especiais e/ou serem submetidos à revista; **j)** não atenderem às determinações das presentes **Normas Reguladoras**; **k)** deixarem de assinar as Listas de Presença e/ou os Formulários de Identificação Especial; **l)** tiverem constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de meios ilícitos na realização das mesmas.

**8.8** - Por motivo de segurança, a **FACULDADE CESGRANRIO** poderá proceder, quando da aplicação das provas, à coleta da impressão digital, à revista de objetos e à revista, por meio de detectores de metais, de qualquer candidato.

**8.8.1** - Caso a documentação não seja recente, esteja com a validade vencida ou não apresente a necessária nitidez, o candidato poderá ser fotografado e/ou submetido à coleta de impressões digitais e à identificação especial, através de formulário próprio.

**8.8.2** - São considerados documentos de identidade válidos: Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação (com foto), Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, Carteira de Ordem ou Conselho Profissional, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade, por Lei Federal, e Passaporte.

**8.8.3** - Não serão aceitas cópias de documentos, mesmo que autenticadas em cartórios e documentos que não apresentem fotografia do candidato. A não apresentação de qualquer documento oficial de identificação implicará que **o candidato não estará habilitado a realizar as provas** e, em consequência, será **eliminado** do presente **Processo Seletivo de Acesso**.

**8.8.4** - No caso de o candidato ter seu documento de identificação roubado, furtado ou extraviado e não possuir outra documentação oficial com foto, só será aceito o **Boletim de Ocorrências (BO)** expedido por algum **Órgão Oficial da Polícia Civil ou Militar** com validade de, no máximo, **30 (trinta) dias** a contar da **expedição do mesmo**, para substituir qualquer outro documento oficial com foto, como rege o **subitem 8.8.2** das presentes **Normas Reguladoras**. Nesses casos, o(s) candidato(s) será(ão) encaminhado(s) à Coordenação para preencher(em) a(s) Identificação(ões) Especial(ais).

**8.8.5** - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

**8.8.6** - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**8.8.7** - Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular (desligado e com bateria retirada pelo próprio candidato) e relógio, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente **Processo Seletivo de Acesso**.

**8.8.8** - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, **eliminado** do presente

Processo Seletivo.

**8.8.9** - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares, sob pena de eliminação do presente **Processo Seletivo de Acesso**.

**8.8.10** - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

**8.8.11** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

#### **09 - DOS PEDIDOS DE RECURSOS E REVISÕES (PARA OS CANDIDATOS À MODALIDADE PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO)**

**9.1** - Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos dessas questões, desde que encaminhados no prazo estipulado, no site da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>).

**9.2** - Os recursos devem ser encaminhados somente através do preenchimento do modelo próprio disponível no site da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>) das 10 até às 18 horas do dia **01/08/2022**.

**9.2.1** - Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora da forma e do prazo estabelecidos no **subitem 9.2**.

**9.3** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

**9.4** - A(s) eventual(ais) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito de questão(ões) será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das Provas Objetiva e de Redação, em **04/08/2022, a partir das 10 horas**.

**9.5** - Face à correção das provas e à apuração dos resultados do presente Processo Seletivo de Acesso serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não serão concedidas vistas do Cartão-Resposta ou recontagem de pontos das questões objetivas.

**9.6** - Apresentação de eventuais pedidos de revisão das notas de Redação, exclusivamente para os candidatos eliminados por terem obtido grau ZERO, somente via internet através do site da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>) das **10** até as **18 horas, em 05/08/2022**.

**9.7** - Mediante pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), exclusivamente o(s) candidato(s), eliminado(s) por ter(em) obtido nota ZERO, poderá requerer revisão da nota da Prova de Redação, das 10 até as 18 horas do dia **05/08/2022**, apenas através da internet, em formulário próprio disponível no site da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>), caso tenha sido eliminado por obter zero na mesma.

**9.7.1** - No formulário próprio, os candidatos informarão seus dados cadastrais e farão as suas argumentações quanto ao pedido de revisão, tendo ainda disponível para impressão o boleto bancário de compensação para pagamento do referido valor de expediente. O pagamento do referido valor deverá ser efetuado, impreterivelmente, no dia **05/08/2022**.

**9.7.2** – Somente poderá ser utilizada a numeração do código de barras, disponível em seu boleto bancário de compensação, para efetuar o pagamento do valor pelos seguintes meios: agências bancárias autorizadas, internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas.

**9.7.3** - No formulário próprio, o candidato deverá digitar o seu CPF e senha, conforme modelo apresentado na referida tela. A seguir, deverá assinalar a opção Prova de Redação para solicitar a respectiva revisão;

**9.8** - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de recurso ou revisão através de **e-mail, fax ou Sedex** para a **FACULDADE CESGRANRIO**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento do referido valor de expediente referente à revisão da **Prova de Redação**.

**9.9** - Os resultados das revisões serão divulgados juntamente com os resultados finais, no dia **08/08/2022**, somente no site da **FACULDADE CESGRANRIO**(<https://facesg.edu.br>), a partir das 10 horas.

**9.10** - Os candidatos que tiverem sua nota da Prova de Redação aumentada farão jus à devolução dos valores pagos e o ressarcimento será depositado, pela **FACULDADE CESGRANRIO**, no dia **12/08/2022** diretamente na conta corrente ou de poupança informada pelo candidato quando dos Pedidos de Revisão.

#### **10 - DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO E DAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021**

**10.1** - A divulgação dos resultados do **Processo Seletivo de Acesso** ao 2º Semestre letivo de 2022 será efetivada, somente pela internet, no *site* da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>) no dia **08/08/2022**, a partir das 10 horas. Esse resultado será disponibilizado, individualmente, ou seja, cada candidato terá acesso apenas ao seu resultado final. Haverá divulgação do total de pontos do último classificado por CURSO e forma de acesso.

**10.2** - A **FACULDADE CESGRANRIO** não atenderá, sob hipótese alguma, a pedidos de envio de resultados do presente

Processo Seletivo de Acesso por e-mail, fax, telefone ou telegrama.

## **11 - DAS MATRÍCULAS (PARA OS CANDIDATOS ÀS MODALIDADES PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021)**

**11.1** - Não terão direito à matrícula os candidatos cujos totais de pontos forem inferiores ao do último classificado para as vagas oferecidas e efetivamente preenchidas em cada **CURSO**, respeitadas as **formas de acesso**, do presente **Processo Seletivo de Acesso**.

**11.2** - Para fazer a matrícula a partir do resultado satisfatório e consequente classificação neste **Processo Seletivo de Acesso**, o candidato terá que efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

**11.2.1** - O valor da semestralidade referente a cada curso é diluído em 6 (seis) parcelas de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** que deverão ser pagas nas seguintes datas:

	DATAS
1ª parcela	No ato da Matrícula
2ª parcela	15/09/2022
3ª parcela	15/10/2022
4ª parcela	15/11/2022
5ª parcela	15/12/2022
6ª parcela	15/01/2023

**11.3** - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula: **a)** Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio. Se concluído fora do Brasil, declaração de Equivalência fornecida pelo Conselho Estadual de Educação (original e cópia); **b)** Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); **c)** Página do Diário Oficial, com a publicação do nome (para os concluintes do Ensino Médio a partir de 1985 até 2016), para Escolas do RJ (cópia autenticada); **d)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia); **e)** Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (original e cópia); **f)** Comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia) para os candidatos do sexo masculino; **g)** Documento de identidade (original e cópia); **h)** CPF (original e cópia); e **i)** 1 (uma) foto 3x4;

**11.3.1** - O candidato que desejar dispensa de disciplinas cursadas em outro curso superior deverá apresentar os programas de disciplinas cursadas autenticadas pela Instituição de Ensino Superior e o histórico escolar (original e cópia) até o último dia da matrícula no semestre corrente na **FACULDADE CESGRANRIO**. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos **via e-mail, fax** ou **Sedex** encaminhados **diretamente** para a **FACULDADE CESGRANRIO**.

**11.4** - Os documentos originais serão devolvidos no ato da matrícula.

**11.5** - Processos indeferidos serão destruídos após **90 (noventa) dias**, caso a documentação não tenha sido retirada dentro desse prazo. Processos deferidos também serão destruídos, após **90 (noventa) dias**, caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado.

**11.6** - A matrícula dos candidatos classificados far-se-á em **uma única fase obrigatória**.

**11.6.1** - A **ÚNICA FASE DE MATRÍCULA** será realizada diretamente na **FACULDADE CESGRANRIO**.

**11.7** - Os candidatos classificados para o **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022** que não se apresentarem na **ÚNICA FASE DE MATRÍCULA com toda a documentação necessária** perderão o direito às matrículas.

**11.8** - Será considerado **desistente** e, portanto, **perdendo a vaga obtida**, o candidato classificado que não comparecer nas datas estabelecidas na **ÚNICA FASE DE MATRÍCULA**.

**11.9** - Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) desse responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

**11.10** - Em não havendo um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados em determinado curso, no primeiro período, a **FACULDADE CESGRANRIO** reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**11.11** - O presente **Processo Seletivo de Acesso** somente será válido para matrículas no **2º período letivo de 2022**.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** - A inscrição no presente **Processo Seletivo de Acesso** implica o conhecimento e a aceitação irrestritos de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente da **anulação** ou **cancelamento** de sua inscrição, da **eliminação** do presente **Processo Seletivo de Acesso** ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

**12.2** - A **FACULDADE CESGRANRIO** divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seu **site**.

**12.3** - A **COORDENAÇÃO** do presente **Processo Seletivo de Acesso** se compromete a encaminhar todos os resultados à Imprensa do município do **Rio de Janeiro**, não se responsabilizando, no entanto, por sua publicação .

**12.4** - A **FACULDADE CESGRANRIO** não informará, em hipótese alguma, os resultados do **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022 por e-mail, fax, telefone ou telegrama**. As informações só poderão ser acessadas no endereço da **FACULDADE CESGRANRIO** (<https://facesg.edu.br>).

**12.5** - As Declarações de Notas no **Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022** somente serão expedidas pela **FACULDADE CESGRANRIO**, mediante solicitação expressa em documento próprio e pagamento prévio, após a conclusão de todos os eventos do presente **Processo Seletivo de Acesso**. O valor cobrado por **Declaração de Notas** solicitada será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

**12.6** - Para a eventualidade de convocações, os candidatos **EM ESPERA** devem manter atualizados seus endereços junto à **FACULDADE CESGRANRIO**, encaminhados através do *site* (<https://facesg.edu.br>), não se responsabilizando a Faculdade por prejuízos decorrentes da não atualização,

**12.7** - Fica eleito o foro da cidade do **Rio de Janeiro**, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente **Processo Seletivo de Acesso**.

**12.8** - Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

**12.9** - Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, mesmo após a efetivação das matrículas.

**12.10** - Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao local de provas, com exceção dos acompanhantes das candidatas que estejam amamentando e dos portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela **Coordenação do Local**. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de provas, **exceto a condição especial** prevista no **subitem 1.7**

**12.11** - São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula) divulgadas pela **FACULDADE CESGRANRIO** no *site* (<https://facesg.edu.br>), a publicação na Imprensa será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

**12.12** - É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca dos ditames estabelecidos nas presentes **Normas Reguladoras**.

**12.13** - A **FACULDADE CESGRANRIO** poderá divulgar instruções complementares para a realização do presente **Processo Seletivo de Acesso**.

**12.14** - Incorporar-se-ão a estas **Normas Reguladoras**, para todos os efeitos, quaisquer **Aditamentos** que vierem a ser divulgados pela **FACULDADE CESGRANRIO**.

**12.15** - A **FACULDADE CESGRANRIO**, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 13.168 de 6 de outubro de 2015, artigo 47, coloca à disposição de todos os candidatos e alunos a “grade e o corpo docente” dos cursos oferecidos no presente **Processo Seletivo**. Todos os **Processos Seletivos de Acesso** da **FACULDADE CESGRANRIO** têm validade de 1 (um) ano, exceto o ENEM para o qual a legislação determina a validade de 3 (três) anos.

**12.16** - A **FACULDADE CESGRANRIO** reserva-se o direito de oferecer aulas aos sábados para todos os cursos no horário das 8h às 12h.

**12.17** - Os casos omissos e as situações não previstas serão avaliados pela Direção da **FACULDADE CESGRANRIO**.

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA AVALIAÇÃO****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 45**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
11	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	NOITE	27
12	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	NOITE	18

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 45**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
21	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	NOITE	27
22	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	NOITE	18

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 50**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
31	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	NOITE	30
32	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	NOITE	20

**CURSO DE TEATRO - BACHARELADO****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS:25**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
41	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	MANHÃ	15
42	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	MANHÃ	10

**CURSO DE TEATRO - BACHARELADO****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS:25**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
43	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	NOITE	15
44	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	NOITE	10

**CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 50**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
51	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	NOITE	30
52	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	NOITE	20

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEATRO****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 25**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>61</b>	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	<b>MANHÃ</b>	<b>15</b>
<b>62</b>	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	<b>MANHÃ</b>	<b>10</b>

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEATRO****TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 25**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>63</b>	ENEM DOS ANOS 2019, 2020 ou 2021	<b>NOITE</b>	<b>15</b>
<b>64</b>	PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO	<b>NOITE</b>	<b>10</b>

## **ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA**

As questões avaliarão principalmente a desenvoltura do aluno na produção escrita e na leitura e compreensão de textos de diferentes tipos. A partir desse parâmetro geral, serão contemplados os conteúdos adquiridos no nível médio em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, abaixo relacionados.

#### **Parte I - Língua Portuguesa**

O português padrão. Língua falada e escrita. Morfossintaxe. Estruturação de orações. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Pontuação. Ortografia. Noções de Semântica.

#### **Parte II - Literatura Brasileira**

Gêneros literários. Momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e cultura brasileiras. Classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e formais.

### **LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL OU INGLÊS**

As questões de Língua Estrangeira trabalharão compensação de texto de padrão contemporâneo (compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básico e vocabulário.

### **MATEMÁTICA**

#### **Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise**

Conjuntos: noção intuitiva de conjunto; operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Funções: conceitos, operações e gráficos. Função polinomial. Função exponencial. Função modular. Função inversa. Equações e inequações. Sistemas de equações e de inequações. Regra de três, razões e proporções. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações, arranjos e combinações. Porcentagem. Juros simples e juros compostos. Sequências: noções de sequência; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas.

#### **Parte II - Geometria e Trigonometria**

Geometria Plana: figuras planas; Teorema de Tales; semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; perímetros; áreas. Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos; prismas; pirâmides; cilindro; cone; esfera; poliedros regulares; áreas; volumes. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo.

#### **Parte III - Probabilidade e Estatística**

Probabilidade: definição e propriedades básicas; espaços amostrais equiprováveis e não equiprováveis; probabilidade condicional. Estatística: tabelas, gráficos e pictogramas; medidas de tendência central (média, mediana e moda); medidas de dispersão (amplitude, variância e desvio padrão).

### **GEOGRAFIA/HISTÓRIA**

#### **GEOGRAFIA**

##### **Parte I - A Organização do Espaço Mundial**

A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

## **Parte II - Espaço Brasileiro**

Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão-de-obra. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intrarregionais; questões regionais.

## **HISTÓRIA**

### **Parte I - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80)**

Transformações econômicas: a Revolução industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.

### **Parte II - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45)**

Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargas (1930/1945): a crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais.

### **Parte III - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945)**

Crise da hegemonia europeia: a "guerra-fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o "apartheid". Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.

### **ANEXO III - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA**

O Teste de Habilidade Específica - THE, exclusivamente para os candidatos aos Cursos de Teatro - Bacharelado e Licenciatura, ocorrerá em duas etapas complementares, contendo as seguintes dinâmicas:

- a) breve entrevista com cada candidato;
- b) apresentação individual de cena de curta duração, utilizando o texto escolhido pelo candidato.

Os textos estão disponibilizados nas últimas páginas deste **ROTEIRO DO CANDIDATO**.

O THE será realizado na sede da Faculdade - Rua Santa Alexandrina, 1011 – 4º andar – Rio Comprido, no dia **26/07/2022**, no horário das 09 às 13 horas.

### **TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) - BACHARELADO E LICENCIATURA EM TEATRO**

Conforme descrito no Edital do Processo Seletivo de Acesso ao 2º Semestre letivo de 2022 da Faculdade Cesgranrio, o Teste de Habilidade Específica (THE), obrigatório para os candidatos ao Curso de Teatro – Bacharelado e Licenciatura, ocorrerá em duas etapas complementares, contendo as seguintes dinâmicas: apresentação individual de cena de curta duração, previamente determinada pela banca responsável; breve entrevista com cada candidato.

Seguem, adiante, os textos escolhidos para a apresentação individual de cena de curta duração. Cada candidato deverá escolher apenas um (1) texto para apresentar à banca de avaliação. As indicações de gênero das personagens estão apresentadas conforme aparecem nos textos originais das peças, mas o candidato tem liberdade para escolher o texto que mais o agrada, independente do gênero indicado.

Pedimos, por favor, que venham com roupas confortáveis, apropriadas para práticas cênicas, de cores neutras (preto, cinza ou branco) e sem estampas.

Boa sorte!

## TEXTOS PARA CENA DE CURTA DURAÇÃO

### ABAJUR LILÁS

(Plínio Marcos)

### DILMA

Não é nada disso. Eu tenho meu filho pra criar, entendeu? Tu é tu mesmo. Tanto faz, como tanto fez. Mas essa porrice-louca não dá pra mim. Eu sou meu filho. Tu já pensou se eu entro numa gelada como é que ele fica? Pensa. O coitadinho não sabe de nada. Eu é que tenho que dar as dicas da vida pra ele. Sem mim, ele se dana. Pode até... pode até... Sei lá! Pode até virar um veado como esses Giros que andam por aí. Deus me livre! Eu não gosto nem de pensar. Não, não! Eu não gemi no parto pra largar cria solta nesse mundo de coisa ruim. Eu me dano. Me lasco. Me entralho. Mas faço do meu nenê um homem. Não um veado. Ele tem que ser bacana. Daí ele ocupa um lugar. E me ajuda. Aí, sim, a gente, eu e ele, mudarmos o resultado do jogo. Já, eu aguento a mão. É preciso. Meu nenê precisa. Mas eu vou dando os plás positivos. E dois é mais que um. Eu e ele vamos sair pra melhor. (Pausa) Sem mim, o que ele faz?

### MATA TEU PAI

(Grace Passô)

### A PAIXÃO

*O sonho de Medeia. Mar de prazer*

Sonho o mesmo sonho em noites diferentes. No sonho, ele nada, brinca de botar os pés para cima, engole água enquanto ri. Às vezes ele é mulher, às vezes é homem, mas é sempre ele. Às vezes é uma baleia ou uma sereia, mas é sempre ele. Às vezes é polvo, ostra, cavalo-marinho, peixe, carpa, água-viva, mas é sempre meu marido. Sempre que ele aparece, gozo. Quando ele mergulha, gozo. Quando chama por mim, também. Quando ele se afoga por segundos, gozo ainda, sempre mais, é sério. No meu sonho, EU crio o mar, vou molhando a terra e é tão bom. Às vezes meu irmão passa num jet ski, faz ondas na água.

Olho pra margem, pra onde tem areia: as mulheres da minha terra estão em festa, não essa festinha tola que tem aqui, a minha terra é que tem festa de verdade. Minhas amigas dançam com os pés na areia, mandam beijos para nós, jogam serpentina que não alcançam nem a mim nem a ele. E eu gozo tanto, mas tanto, que homens criam barcos para navegar na minha água. Ele me olha com tanto orgulho, aí que eu faço mais água, e quando já não é possível mais suportar minha alegria...

*Ouve-se uma bomba. Desperta.*

Desperto.

## **DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA**

(Plínio Marcos)

### **TONHO**

Quem pensa que eu sou? Um estúpido da sua laia? Eu estudei. Estou aqui por pouco tempo. Logo arranjo um serviço legal. Vou ser funcionário público, ou outra droga qualquer. Mas vou. Eu estudei. Só preciso é ganhar uma grana pra me ajeitar um pouco. Não posso me apresentar todo roto e com esse sapato. Fiquei assim, porque vim do interior. Não conhecia ninguém nessa terra, foi difícil me virar. Mas logo acerto tudo. Eu fiz até o ginásio. Sei escrever à máquina e tudo. Se eu tivesse boa roupa, você ia ver. Nem precisava tanto, bastava eu ter um sapato... assim como o seu. Sabe, às vezes eu penso que, se o seu sapato fosse meu, eu já tinha me livrado dessa vida. E é verdade. Eu só dependo do sapato. Como eu posso chegar em algum lugar com um pisante desses? Todo mundo, a primeira coisa que faz é ficar olhando para o pé da gente. Outro dia, me apresentei pra fazer um teste num banco que precisava de um funcionário. Tinha um monte de gente querendo o lugar. Nós entramos na sala pra fazer o exame. O sujeito que parecia ser o chefe bateu os olhos em mim, me mediu de cima a baixo. Quando viu o meu sapato, deu uma risadinha, me invocou. Eu fiquei nervoso paca. Se não fosse isso, claro que eu seria aprovado. Mas, poxa, daquele jeito, encabulei e errei tudo. E era coisa fácil que caiu no exame. Eu sabia responder aqueles problemas. Só que, por causa do meu sapato, eu me afobei e entrei bem.

## **TRABALHOS DE AMORES PERDIDOS**

(Pedro Brício)

### **MARCOS**

Eu sempre fui seco, sempre tive prazer em ser realista, mas quando as outras pessoas destroem a sua fantasia, a mentira que você escolheu para dar algum charme à sua patética vida cotidiana, é imperdoável... no dia 25 eu acordei e fui ressaqueado na padaria - é - e conheci Ludmila, tomando um suco de melancia e alimentando um weimaraner com um pedaço de sanduíche de peito de peru no pão integral. O cachorro dela era lindo, a cara do Brad Pitt. E eu com um olho na perna, outro no cabelo, o nariz no umbigo, o rascunho de um quadro cubista do Picasso, pedi um café com leite, e lágrimas começaram a cair do meu rosto... Mulher adora homem que chora... eu também tenho um tesão em mulher chorando. Se eu for terminar um relacionamento e a mulher começar a chorar, dá vontade de... é um golpe baixo, cruel, e elas sabem disso... As lágrimas chovendo na minha camisa, aquela mulher me olhando com uma compaixão amorosa, láctea – coitada, tá fodida -, eu pensava, e a beleza daquele cachorro me humilhando e eu pensando: “Mas por que eu estou chorando? Eu estou no melhor momento da minha vida.” E eu estava, naquele momento, eu estava me sentindo muito bem. Muito bem. E não era aquele dia ou aquele mês. Eu estava me sentindo muito bem há três anos. Todos os dias, muito bem.

## **GRANDE SERTÃO: VEREDAS**

(João Guimarães Rosa)

O Senhor... Mire veja: o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas — mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam. Verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra, montão. E, outra coisa: o diabo, é às brutas; mas Deus é traiçoeiro! Ah, uma beleza de traiçoeiro — dá gosto! A força dele, quando quer — moço! — me dá o medo pavor! Deus vem vindo: ninguém não vê. Ele faz é na lei do mansinho — assim é o milagre. E Deus ataca bonito, se divertindo, se economiza. A pois: um dia, num curtume, a faquinha minha que eu tinha caiu dentro dum tanque, só caldo de casca de curtir, barbatimão, angico, lá sei. — “Amanhã eu tiro...” — falei, comigo. Porque era de noite, luz nenhuma eu não disputava. Ah, então, saiba: no outro dia, cedo, a faca, o ferro dela, estava sido roído, quase por metade, por aquela aguinha escura, toda quieta. Deixei, para mais ver. Estala, espoleta! Sabe o que foi? Pois, nessa mesma da tarde, aí: da faquinha só se achava o cabo... O cabo — por não ser de frio metal, mas de chifre de galheiro. Aí está: Deus... Bem, o senhor ouviu, o que ouviu sabe, o que sabe me entende...

## **A TERCEIRA MARGEM DO RIO**

(Guimarães Rosa)

Sem alegria nem cuidado, nosso pai enalçou o chapéu e decidiu um adeus para a gente. Nem falou outras palavras, não pegou matula e trouxa, não fez alguma recomendação. Nossa mãe, a gente achou que ela ia esbravejar, mas persistiu somente alva de pálida, mascou o beijo e bramou: “Cê vai, ocê fique, você nunca volte!” Nosso pai suspendeu a resposta. Espiou manso para mim, me acenando de vir também, por uns passos. Temi a ira de nossa mãe, mas obedeci, de vez de jeito. O rumo daquilo me animava, chega que um propósito perguntei: - “Pai, o senhor me leva junto, nessa sua canoa?” Ele só retornou o olhar em mim, e me botou a bênção, com gesto me mandando para trás. Fiz que vim, mas ainda virei, na grota do mato, para saber. Nosso pai entrou na canoa e desamarrou, pelo remar. E a canoa saiu se indo — a sombra dela por igual, feito um jacaré, comprida longa. Nosso pai não voltou.

## **“A LIRA DOS VINTE ANOS”**

(Paulo César Coutinho)

### **NINON**

Eu não entendo muito das coisas, não sei se isso é alienação, mas fico sempre perguntado por que tem que ser assim, se todo mundo é humano. Mesmo um maldito capitalista, um policial, não é uma pessoa? Não tem sentimentos? Não ama? Quando marcaram a manifestação em frente da embaixada achei ótimo, sou anti-imperialista radical, não só por causa do horror que eles fazem, mas também porque nunca fui com a cara desses gringos nojentos. Fui toda feliz, com umas flores no cabelo. Tava tão bonito a bandeira queimando, o céu vermelho de fim de tarde, parecia que também tava pegando fogo. Tinha um cara do meu lado que era uma gracinha, a gente ficou se olhando e rindo, gritando abaixo o imperialismo. Aí, de repente, começaram a atirar lá de dentro. Ouvi os tiros, os gritos, vi a correria, mas fiquei ali parada sem acreditar, sem poder me mexer. Então o menino do meu lado levou uma bala na cabeça. Ele nem gritou, só caiu assim, feito um passarinho. Eu me abaixei e segurei ele entre os braços, meu vestido ficou cheio de sangue. Quando pararam de atirar, tinha seis mortos no chão. Saiu tudo nos jornais, mas sumiram com os corpos para não ter provas... Foi tão absurdo, a gente tava ali namorando, e em questão de segundos eu tava viva e ele tava morto. É isso que eu não consigo entender. Por que eles atiraram? Como é que puderam fazer isso?

## **“A VIDA DE GALILEU”**

(Bertolt Brecht)

### **GALILEU**

Há dois mil anos a humanidade acreditou que o Sol e as estrelas do céu giram em torno da Terra. O papa, os cardeais, os príncipes, os sábios, capitães, comerciantes, peixeiras e crianças de escola, todos achando que estão imóveis nessa bola de cristal. Mas agora nós vamos sair para uma grande viagem. Porque o tempo antigo acabou, e agora é um tempo novo. Veja agora o que se diz: se as coisas são assim, assim não vão ficar. Tudo se move. Já se descobriu muita coisa, mas há mais coisas ainda que poderão ser descobertas. De modo que também as novas gerações têm o que fazer. Em Siena, quando jovem, vi uma discussão de cinco minutos sobre a melhor maneira de mover blocos de granito; em seguida, os pedreiros abandonaram uma técnica milenar e adotaram uma disposição nova e mais inteligente das cordas. Naquele lugar e naquele minuto fiquei sabendo: o tempo antigo passou, e agora é um tempo novo. O que está nos livros antigos não basta mais. Pois onde a fé teve mil anos de assento, sentou-se agora a dúvida. Agora nós queremos ver com nossos olhos. As verdades mais consagradas são tratadas sem cerimônia; o que era indubitável, agora é posto em dúvida. A Terra rola alegremente em volta do Sol, e as mercadoras de peixe, os comerciantes, os príncipes e os cardeais, e mesmo o papa, rolam com ela. Uma noite bastou para que o universo perdesse o seu ponto central; na manhã seguinte, tinha uma infinidade deles. De modo que agora qualquer um pode ser visto como centro, ou nenhum.

FACULDADE CESGRANRIO

RUA SANTA ALEXANDRINA, Nº 1011  
RIO COMPRIDO- RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP.: 20261-903

TELEFONE (21) 2103-9669  
Central de Atendimento: 0800 701-2028

Endereço na internet: (<https://facesg.edu.br>)